



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n. °379/2020

Despacho: *Concordo.
Notifique-se em conformidade.
16.10.20
Hcy.*

1. Entidade averiguada:

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

RRAL:

Plataforma Utilizada: Aibnb

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 e conforme despacho superior, foi realizada, a 29 de maio, uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva online airbnb.com.

3. Descrição:

O explorador foi notificado através de ofício com AR, que não foi rececionado. Foi reenviado em correio normal.

Respondeu por email com a informação que a publicidade se encontrava cancelada e que tinham iniciado processo de licenciamento na Câmara.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada já cancelou a publicidade, propõe-se a conclusão e arquivamento presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2020/830.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 10 de setembro de 2020

A Inspetora: